



**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG  
CONSELHO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**RESOLUÇÃO n° 004/2022 – Conselho do Curso de Engenharia  
Civil, do dia 20 de abril de 2022.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de  
Engenharia Civil, para entrada em vigor a  
partir de 2022/2.*

O Conselho do Curso de Engenharia Civil da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 17, do Regimento Geral Acadêmico desta Instituição de Ensino Superior:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho do Curso de Engenharia Civil, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

**FABIANO FAGUNDES  
Presidente do Conselho de Curso  
Portaria/Reitoria N° 41/2020**